



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.487/2017

APOSENTADORIA DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal e a Concessão de Aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, n. benefício 179.991.704-2

Resolve:

Art. 1º. Aposenta a servidora **Maria Aparecida Tomaz de Paula**, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se em cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 18 de setembro de 2017.

E. Paiva
Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

